



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 171, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Resolução nº 63 de 28 de maio de 2018, para contemplar atividades docentes realizadas em cursos na modalidade à distância.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002340/2023-83,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos, as alterações da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2018.

Art. 2º Alterar a redação do artigo 7º, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 7º São consideradas atividades de ensino de carga horária docente do IFCE, descritas nos Anexos I e II desta Resolução:

I - aulas nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) (ver § 4º, deste artigo), técnico, especialização técnica, graduação e pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu;

II - atividades de manutenção do ensino;

III - atividades de apoio ao ensino;

IV - atividades de orientação a discente;

V - atividades de ensino extracurricular.

VI – atividades de produção de materiais didáticos e matrizes de desenho educacional para cursos regulares, de pós-graduação e cursos FIC na modalidade a distância (EaD)

§ 1º As horas referentes a aulas ministradas das disciplinas de estágio supervisionado, nos cursos de licenciatura ou nos cursos em que o estágio supervisionado faça parte do Projeto Pedagógico como disciplina, serão contabilizadas como carga horária de aula.

§ 2º As horas referentes à orientação das disciplinas de estágio supervisionado, nos cursos de licenciatura ou nos cursos em que o estágio supervisionado faça parte do Projeto Pedagógico como disciplina, serão contabilizadas como carga horária de orientação de estágio supervisionado.

§ 3º *As horas referentes à orientação de estágio, trabalho de conclusão de curso ou àqueles em que há regulamentação específica em conselhos de classe profissional estão descritas nos Anexos art. 2 I e II.*

§ 4º *Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) serão, excepcionalmente, contabilizados como atividades de ensino nos casos, devidamente justificados, em que não seja possível atribuir-se ao docente o mínimo de atividades de aula em cursos regulares do IFCE."*

Art. 3º Alterar os Art. 9º e 10, incluindo, respectivamente nos Quadros I e II, tipos de atividades, carga horária máxima e unidades para contabilização de atividades docentes a serem desenvolvidas em cursos na modalidade a distância, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 9º As atividades de ensino para os regimes de 40 (quarenta) horas e 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva estão descritas, com seus respectivos pesos, no Quadro I.

[...]

Art. 4º Estabelecer que as alterações nos quadros e tabelas de pontuação constam nos anexos desta resolução.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário.

Art. 6º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

ANA CLÁUDIA UCHÔA ARAÚJO
Presidente Substituta do CONSUP

[Anexo Resolução 171](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 11/01/2024, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5745623** e o código CRC **14875706**.



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Ceará

ANEXO I

**DISTRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES COM REGIME DE TRABALHO
DE 40 HORAS OU 40 HORAS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (DE)**

CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES 40h ou 40h D.E. DO IFCE						
Total:						40,0
ATIVIDADE DE ENSINO (até 40 horas)						
1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU (mínimo de 10 horas até 20 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
1.1	Cursos Técnicos e/ou de Licenciaturas, com base na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (mínimo de 6 horas)	1	20	Aula	6	20
1.2	Cursos de tecnologia, bacharelados, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu.	1	20	Aula	14	0
1.3	FIC (observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0,05	400	Duração do curso em horas	0	0
Subtotal						20

2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (até 18 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
2.1	Preparação + Planejamento	0,8	14	Horas	14	14
2.2	Atendimento a estudantes	0,2	4	Horas	4 -- (4)	4

2.3	<i>Elaboração de matriz de design educacional para primeira oferta de componentes curriculares a distância em cursos regulares ou de pós-graduação (considerando que tal matriz será elaborada em semestre anterior ao da aplicação do componente curricular).</i>	0,05	400	Horas	0	0
2.4	<i>Revisão de matriz de design educacional para oferta de componentes curriculares a distância em cursos regulares ou de pós-graduação que estejam em execução e/ou que já tenham sido realizados há pelo menos 1 ano (considerando que tal matriz será elaborada em semestre anterior ao da aplicação do componente curricular).</i>	0,025	400	Horas	0	0
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	1	1	-	2	2
Subtotal						
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE (até 10 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
4.1	Orientação de TCC graduação	1	6	Nº de estudantes	0	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor/Orientador)	1	4	Nº de estudantes	0	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	2	4	Nº de campo de estágio	0	0
4.4	Monitoria	2	1	Nº de estudantes	0	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado à permanência e ao êxito estudantis	10	1	Coordenação de programa	0	0
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 10 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
5.1	Responsável por laboratório	8	1	Nº. de laboratórios	0	0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	1	2	Nº de projetos	0	0
Subtotal						

6	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
---	--	-------------	-------------	----------------	-------------------	------------------

	DIDÁTICOS PARA CURSOS REGULARES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) (até 10 horas)					
6.1	Produção de videoaulas assíncronas para composição de videoteca para os cursos regulares	2	5	Videoaulas	0	0
6.2	Elaboração de livros	8	1	Livros	0	0
Subtotal						

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (até 18 horas)						
7	ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (até 18 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
7.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI, com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Nº de projetos	0	0
7.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE de agências oficiais de fomento e fundações de apoio à pesquisa.	6,0	2,0	Nº de projetos	0	0
7.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação, cadastrado na PRPI	3,0	2,0	Nº de projetos	0	0
7.4	Orientação ou coorientação em cursos de especialização, mestrado ou doutorado, no IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE.	2,0	4,0	Nº de estudantes	0	0
7.5	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	16,0	1,0	Nº de bolsas	0	0
7.6	Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente COLABORADOR (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)	8,0	1,0	Nº de programas	0	0
7.7	Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente PERMANENTE (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)	16,0	1,0	Nº de programas	0	0
7.8	Coordenação ou participação em equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento externo proveniente de parcerias ou convênios com empresas privadas.	6,0	2,0	Nº de projetos	0	0
7.9	Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI.	2,0	1,0	Nº de grupos	0	0

7.10	Exercício da função de Editor(a)-chefe em periódico científico do IFCE.	4,0	1,0	Nº de periódicos	0	0
7.11	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI.	2,0	1,0	Nº de eventos/revistas	0	0
7.12	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE.	4,0	1,0	Nº de comitês	0	0
7.13	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE.	2,0	1,0	Nº de bolsas	0	0
Subtotal						0,0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO (até 18 horas)						
8	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (até 18 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
8.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Nº de projetos	0	0
8.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com captação de recursos externos ao IFCE	6,0	2,0	Nº de projetos	0	0
8.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC	3,0	2,0	Nº de projetos	0	0
8.4	Coordenação de incubadoras de empresas	16	1,0	Nº de coordenações	0	0
8.5	Coordenação dos NAPNES ou NEABI	5,0	1,0	Nº de coordenações	0	0
8.6	Participação em NAPNES ou NEABI	3,0	1,0	Nº de participações	0	0
8.7	Cursos de FIC (quantidade de horas por curso)	0,05	240,0	Duração do curso, em horas	0	0
8.8	Preparação + Planejamento dos cursos de FIC	0,05	120,0	horas	0	0
8.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	1,0	2,0	Nº de eventos	0	0

ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA CURSOS FIC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) (até 8 horas)						
9	ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA CURSOS FIC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
9.1	Produção de videoaulas assíncronas para composição de videoteca para os cursos FIC	2	3	Videoaulas	0	0
9.2	Elaboração de livros para cursos FIC	8	1	Livros	0	0
Subtotal					0	0

ATIVIDADES DE GESTÃO (até 18 horas)						
10	ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL E ACADÊMICA	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
10.1	Coordenador de curso	18,0	1	Curso	0	0
10.2	Coordenador de setor	18,0	1	Setor	0	0
10.3	Chefe de departamento	18,0	1	Departamento	0	0
10.4	Diretores de Área/Setor	18,0	1	Área/Setor	0	0
10.5	Assessor da Reitoria	18,0	1	Assessoria	0	0
10.6	Coordenador de Implantação de Campus	18,0	1	Coordenação	0	0
10.7	Assistente de pró-reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus	18,0	1	Assistência	0	0
10.8	Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão	18,0	1	Programa	0	0
10.9	Coordenador do NTEAD	18,0	1	NTEaD	0	0
10.10	Responsável pelo Desenho Pedagógico do NTEAD	12,0	1	NTEaD	0	0
10.11	Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem	12,0	1	NTEaD	0	0
Subtotal						

ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO (até 18 horas)						
11	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
11.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3,0	1	-	0	0
11.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	8,0	1	-	0	0
11.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4,0	1	-	0	0
11.4	Conselhos ou comitês permanentes externos	1,0	1	-	0	0
11.5	Colegiado de cursos	1,0	2	Curso	0	0
11.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1,0	2	Curso	0	0
11.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	4,0	1	Processo	0	0
11.8	Participação em Direção Sindical como titular	4,0	1	-	0	0
11.9	Fiscalização de contrato	1,0	2	Contrato	0	0
	Subtotal:					0
TOTAL						40,0
	Campos a serem preenchidos na simulação					

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES COM REGIME DE TRABALHO 20H

CARGA HORÁRIA SEMANAL DOS PROFESSORES 20h DO IFCE	
Total:	20,0
ATIVIDADE DE ENSINO (até 20 horas)	

1	AULAS EM FIC, TÉCNICO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU (mínimo de 10 horas até 20 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
1.1	Cursos Técnicos e/ou de Licenciaturas, com base na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (mínimo de 6 horas)	1	12	Aula	8	8
1.2	Cursos de tecnologia, bacharelados, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu.	1	12	Aula	14	0
1.3	Cursos de FIC (observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	0,05	200	Duração do curso em horas	0	0
Subtotal						8

2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (até 6 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
2.1	Preparação + Planejamento	0,8	4	Horas	4	4
2.2	Atendimento a estudantes	0,2	2	Horas	1,6 -- (1)	1
2.3	Elaboração de matriz de design educacional para primeira oferta de componentes curriculares a distância em cursos regulares ou de pós-graduação (considerando que tal matriz será elaborada em semestre anterior ao da aplicação do componente curricular).	0,05	200	Horas	0	0
2.4	Revisão de matriz de design educacional para oferta de componentes curriculares a distância em cursos regulares ou de pós-graduação que estejam em execução e/ou que já tenham sido realizados há pelo menos 1 ano (considerando que tal matriz será elaborada em semestre anterior ao da aplicação do componente curricular).	0,025	200	Horas	0	0
Subtotal						6

3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	1	1	-	2	2

	Subtotal					2
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE (até 4 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
4.1	Orientação de TCC graduação	1	6	Nº de estudantes	0	0
4.2	Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor/Orientador)	1	4	Nº de estudantes	0	0
4.3	Orientação de Estágio Supervisionado (curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)	2	4	Nº de campo de estágio	0	0
4.4	Monitoria	2	1	Nº de estudantes	0	0
4.5	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado à permanência e ao êxito estudantis	10	1	Coordenação de programa	0	0
	Subtotal					0
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 4 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
5.1	Responsável por laboratório	8	1	Nº de laboratórios	0	0
5.2	Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares	1	2	Nº de projetos	0	0
Subtotal						0

6	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA CURSOS REGULARES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) (até 4 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
6.1	Produção de videoaulas assíncronas para composição de videoteca para os cursos regulares	2	2	Videoaulas	0	0
6.2	Elaboração de livros	4	1	Livros	0	0
	Subtotal					

ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (até 4 horas)

7	ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA (até 4 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
7.1	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI, com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Nº de projetos	0	0
7.2	Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE de agências oficiais de fomento e fundações de apoio à pesquisa.	6,0	2,0	Nº de projetos	0	0
7.3	Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação, cadastrado na PRPI	3,0	2,0	Nº de projetos	0	0
7.4	Orientação ou coorientação em cursos de especialização, mestrado ou doutorado, no IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE.	2,0	4,0	Nº de estudantes	0	0
7.5	Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento	16,0	1,0	Nº de bolsas	0	0
7.6	Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente COLABORADOR (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)	8,0	1,0	Nº de programas	0	0
7.7	Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente PERMANENTE (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)	16,0	1,0	Nº de programas	0	0
7.8	Coordenação ou participação em equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento externo proveniente de parcerias ou convênios com empresas privadas.	6,0	2,0	Nº de projetos		
7.9	Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI	2,0	1,0	Nº de projetos		
7.10	Exercício da função de Editor(a)-chefe em periódico científico do IFCE	4,0	1,0	Nº de periódicos		
7.11	Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI	2,0	1,0	Nº de eventos/revistas		
7.12	Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE	4,0	1,0	Nº de comitês		
7.13	Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE	2,0	1,0	Nº de bolsas		
Subtotal						0,0

	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (até 4 horas)					
8	ATIVIDADES DE EXTENSÃO (até 4 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
8.1	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com fomento IFCE ou sem recursos	4,0	3,0	Nº de projetos	0	0
8.2	Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com captação de recursos externos ao IFCE	6,0	2,0	Nº de projetos	0	0
8.3	Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado, na PROEXT, exceto aula de FIC	3,0	2,0	Nº de projetos	0	0
8.4	Coordenação de incubadoras de empresas	16,0	1,0	Nº de coordenações	0	0
8.5	Coordenação dos NAPNEs ou NEABIs	5,0	1,0	Nº de coordenações	0	0
8.6	Participação em NAPNEs ou NEABIs	3,0	1,0	Nº de participações	0	0
8.7	Cursos de FIC (quantidade de horas por curso)	0,05	200,0	Duração do curso, em horas	0	0
8.8	Preparação + Planejamento dos cursos de FIC	0,05	100,0	horas	0	0
8.9	Planejamento e organização de eventos de extensão	1,0	2,0	Nº de eventos	0	0
	Subtotal:					4

9	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA CURSOS FIC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD) (até 4 horas)	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
9.1	Produção de videoaulas assíncronas para composição de videoteca para os cursos FIC	2	2	Videoaulas	0	0
9.2	Elaboração de livros para cursos FIC	4	1	Livros	0	0
	Subtotal				0	0

	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO (até 4 horas)					
10	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	Peso	Máx.	Unidade	Quantidade	CH obtida
10.1	Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais	3,0	1	-	0	0
10.2	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)	8,0	1	-	0	0
10.3	Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)	4,0	1	-	0	0
10.4	Conselhos ou comitês externos permanentes	1,0	1	-	0	0
10.5	Colegiado de cursos	1,0	2	Curso	0	0
10.6	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	1,0	2	Curso	0	0
10.7	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	4,0	1	Processo	0	0
10.8	Participação em Direção Sindical como titular	4,0	1	-	0	0
10.9	Fiscalização de contrato	1,0	2	Contrato	0	0
	Subtotal:					0
	TOTAL					20,0

	Campos a serem preenchidos na simulação					

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO (PIT)

Referente ao semestre letivo:
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR
Nome:
Campus:

Curso ou departamento:		
Matrícula SIAPE:	Fone:	E-mail:
Tipo de vínculo: () efetivo () substituto () temporário ou colaboração técnica		
Regime de trabalho: () 40h D.E () 40h () 20h		
ATIVIDADES DOCENTES		
Atividades de ensino		
1	AULAS EM CURSO FIC, TÉCNICO, ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	C.H.
1.1	Cursos Técnicos e/ou de Licenciaturas, com base na Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008	
1.2	Cursos de especialização técnica, cursos de tecnologia, bacharelados, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu	
1.3	FIC (observar o Art.7, §4º regulamentação da carga horária)	
2	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO (até 45% do regime de trabalho)	
2.1	Preparação + Planejamento	
2.2	Atendimento a estudantes	
2.3	Elaboração de matriz de design educacional para primeira oferta de componentes curriculares a distância em cursos regulares ou de pós-graduação (considerando que tal matriz será elaborada em semestre anterior ao da aplicação do componente curricular).	
2.4	Revisão de matriz de design educacional para oferta de componentes curriculares a distância em cursos regulares ou de pós-graduação que estejam em execução e/ou que já tenham sido realizados há pelo menos 1(um) ano (considerando que tal matriz será elaborada em semestre anterior ao da aplicação do componente curricular).	
3	ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO (2 horas)	
3.1	Participação nos encontros técnico-pedagógicos, reuniões com os diversos setores da gestão	
4	ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO AO DISCENTE (até 10 horas)	
4.1	Orientação de TCC graduação	

4.2	<i>Orientação de Estágio Supervisionado (Supervisor/Orientador)</i>	
4.3	<i>Orientação de Estágio Supervisionado (curso com regulamentação diferenciada em Conselho de Classe Profissional)</i>	
4.4	<i>Monitoria</i>	
4.5	<i>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) ou outro programa voltado à permanência e ao êxito estudantis</i>	
5	ATIVIDADES DE ENSINO EXTRACURRICULAR (até 25% do regime de trabalho)	
5.1	<i>Responsável por laboratório</i>	
5.2	<i>Projetos ou atividades complementares de ensino extracurriculares</i>	
6	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA CURSOS REGULARES NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EaD	
6.1	<i>Produção de videoaulas assíncronas para composição de videoteca para os cursos regulares</i>	
6.2	<i>Elaboração de livros</i>	
7	ATIVIDADES DE PESQUISA APLICADA	
7.1	<i>Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI, com fomento IFCE ou sem recursos</i>	
7.2	<i>Coordenação de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com captação de recursos externos ao IFCE de agências oficiais de fomento e fundações de apoio à pesquisa</i>	
7.3	<i>Participação na equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação, cadastrado na PRPI</i>	
7.4	<i>Orientação ou coorientação em cursos de especialização, mestrado ou doutorado, no IFCE ou em outra instituição de ensino superior com anuência do IFCE</i>	
7.5	<i>Bolsista produtividade do IFCE ou agências oficiais de fomento</i>	
7.6	<i>Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente COLABORADOR (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)</i>	
7.7	<i>Participação em programa de pós-graduação, em nível de mestrado ou doutorado, como docente PERMANENTE (do IFCE ou de outra IES com anuência do IFCE)</i>	
7.8	<i>Coordenação ou participação em equipe de projeto de pesquisa aplicada, desenvolvimento ou inovação cadastrado na PRPI com fomento externo proveniente de parcerias ou convênios com empresas privadas</i>	

7.9	<i>Líder de Grupo de Pesquisa devidamente homologado pela PRPI</i>	
7.10	<i>Exercício da função de Editor(a)-chefe em periódico científico do IFCE</i>	
7.11	<i>Revisor de Periódicos ou Eventos Científicos reconhecidos pela PRPI</i>	
7.12	<i>Coordenação de comitê de ética em pesquisa do IFCE</i>	
7.13	<i>Participação como membro relator de comitê de ética em pesquisa do IFCE</i>	
8	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
8.1	<i>Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com fomento IFCE ou sem recursos</i>	
8.2	<i>Coordenação de projeto/programa de extensão cadastrado na PROEXT, com captação de recursos externos ao IFCE</i>	
8.3	<i>Participação na equipe de projeto ou programa de extensão, cadastrado na PROEXT, exceto aula FIC</i>	
8.4	<i>Coordenação de incubadoras de empresas</i>	
8.5	<i>Coordenação dos NAPNES ou NEABI</i>	
8.6	<i>Participação em NAPNES ou NEABI</i>	
8.7	<i>Cursos de FIC (quantidade de horas por curso)</i>	
8.8	<i>Preparação + Planejamento dos cursos de FIC</i>	
8.9	<i>Planejamento e organização de eventos de extensão</i>	
9	ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA CURSOS FIC NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EaD)	
9.1	<i>Produção de videoaulas assíncronas para composição de videoteca para os cursos FIC</i>	
9.2	<i>Elaboração de livros para cursos FIC</i>	
10	ATIVIDADES DE GESTÃO (somente para os regimes de trabalho de 40h ou 40h com D.E)	
10.1	<i>Coordenador de curso</i>	
10.2	<i>Coordenador de setor</i>	
10.3	<i>Chefe de departamento</i>	
10.4	<i>Diretores de Área/Setor</i>	

10.5	<i>Assessor da Reitoria</i>	
10.6	<i>Coordenador de Implantação de Campus</i>	
10.7	<i>Assistente de pró-reitoria ou Chefe de Gabinete de Campus</i>	
10.8	<i>Coordenador de programa institucional: ensino, pesquisa aplicada ou extensão</i>	
10.9	<i>Coordenador do NTEAD</i>	
10.10	<i>Responsável pelo Desenho Pedagógico do NTEAD</i>	
10.11	<i>Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem</i>	
11	ATIVIDADES EM COMISSÕES OU DE FISCALIZAÇÃO	
11.1	<i>Conselhos, comissões ou comitês permanentes institucionais</i>	
11.2	<i>Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Central)</i>	
11.3	<i>Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente (Local)</i>	
11.4	<i>Conselhos ou comitês permanentes externos</i>	
11.5	<i>Colegiado de cursos</i>	
11.6	<i>Núcleo Docente Estruturante (NDE)</i>	
11.7	<i>Comissão de Processo Administrativo Disciplinar</i>	
11.8	<i>Participação em Direção Sindical como titular</i>	
11.9	<i>Fiscalização de contrato</i>	
TOTAL		

Parecer da coordenação:		
		Chefe de Departamento /

<i>Professor (a)</i>	<i>Coord. de Curso</i>	<i>Diretor de Ensino</i>
-----------------------------	-------------------------------	---------------------------------

_____, ____ de ____ de ____.

Orientações para o Preenchimento do Plano de Trabalho Docente (PIT):

- 1. A carga horária deve ser contabilizada em horas de 60 minutos;*
- 2. No espaço reservado à carga horária deve constar o subtotal de horas obtidas para cada atividade registrada de acordo com o obtido na Tabela de Carga Horária docente;*
- 3. Com exceção da carga horária de ensino dedicada a aulas que serão acompanhadas através do Sistema Acadêmico, todas as demais atividades deverão ser comprovadas por documentos anexos a este PIT;*
- 4. O PIT deve ser entregue às direções ou aos departamentos de ensino em até trinta dias antes do início da elaboração dos calendários do semestre subsequente;*
- 5. No caso de não apresentação do PIT no prazo, subentende-se que o docente realiza, exclusivamente, atividades de ensino no IFCE;*
- 6. As atividades de apoio ao ensino serão fixas em 2 (duas) horas já preenchidas no PIT;*
- 7. Os projetos de pesquisa aplicada ou extensão deverão ser anexados a este PIT na forma de documentos comprobatórios contemplando: título de projeto a ser desenvolvido, horário, carga horária, resumo da descrição de cada atividade do projeto, participantes, cronograma e resultados esperados;*
- 8. O PIT deve ser preenchido respeitando os critérios estabelecidos nesta Resolução.*